

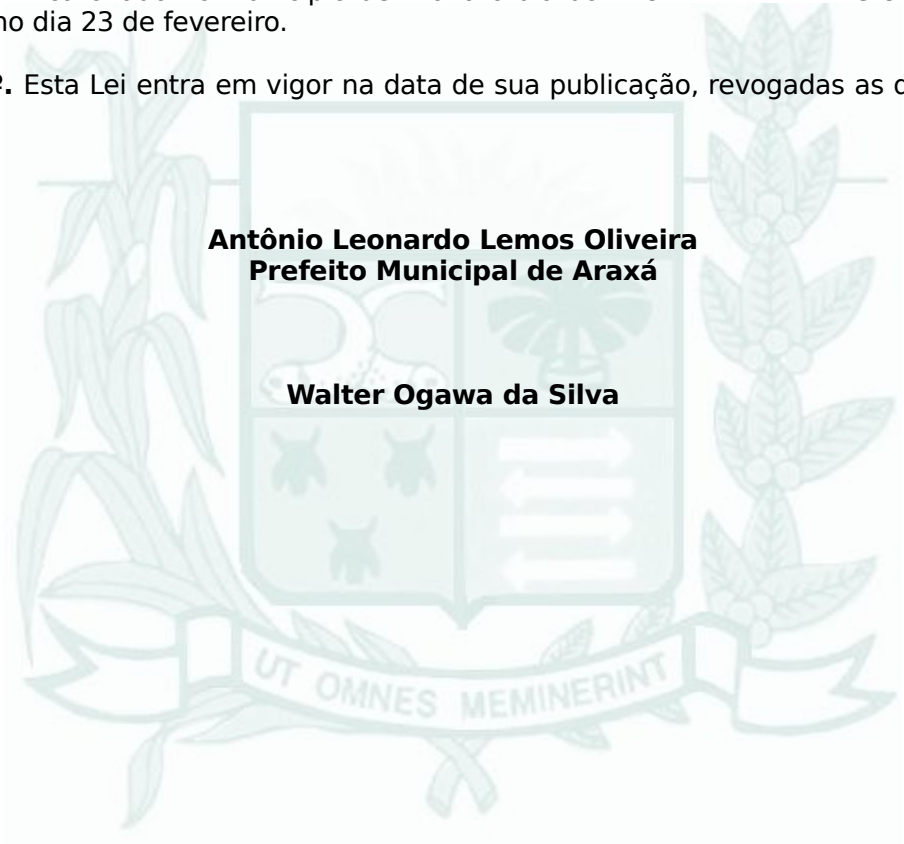
LEI Nº 4.566 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

Autoriza a assinatura de Convênio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Município de Araxá o dia do “ROTARY INTERNACIONAL”, que será comemorado no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Walter Ogawa da Silva